****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,1 , Ano 67 Terça-feira**

**04 de Janeiro de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60.984, DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre permissão de uso ao Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai, a título precário e gratuito, de área municipal situada na Av. Presidente Castelo Branco, 7729 – Água Branca, e dá outras providências.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso de área municipal situada na Av. Presidente Castelo Branco, 7729 – Água Branca, ao Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai, a título precário e gratuito, para realização de atividades de cunho carnavalesco, recreativo, social e cultural.

Art. 2º A área referida no artigo 1º deste decreto será descrita e configurada quando da formalização, pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Do termo de permissão de uso, além das cláusulas usuais, deverá constar que o permissionário fica obrigada a:

I - não utilizar o imóvel para finalidade diversa da prevista no artigo 1º, deste decreto, bem como não cedê-lo, no todo ou em parte, a terceiros;

II - não realizar obras ou benfeitorias no imóvel cedido sem prévia e expressa autorização da Prefeitura;

III - não permitir que terceiros se apossem do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbação de posse que se verifique;

IV - responsabilizar-se pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, qualquer obra, inclusive manutenção, que se fizer necessária;

V - responder perante o poder público por eventuais taxas, tarifas e impostos referentes ao imóvel;

VI – observar as normas que versam sobre a segurança e regularidade das edificações, bem como os parâmetros de incomodidade e condições de uso e ocupação do solo constantes da legislação;

VII - restituir o imóvel, caso solicitado pela Prefeitura, no prazo assinalado, sem direito de retenção e independentemente de indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 5º A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes de obras, serviços e trabalhos a cargo do permissionário.

Art. 6º Serão aplicadas:

I – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do que seria devido a título de retribuição mensal, caso fosse onerosa a cessão, se a permissionária utilizar o imóvel para finalidade diversa da cessão ou cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;

II – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do que seria devido a título de retribuição mensal, caso fosse onerosa a cessão, se a permissionária descumprir qualquer uma das demais obrigações estabelecidas neste decreto ou no Termo de Permissão de Uso.

§ 1º Por ocasião da aplicação de qualquer uma das multas previstas no “caput” deste artigo, será fixado prazo para a correção da irregularidade, de acordo com a natureza e a complexidade das providências que deverão ser adotadas pela permissionária.

§ 2º A não correção da irregularidade no prazo fixado acarretará a revogação da permissão de uso outorgada, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais, quando cabíveis.

§ 3º Fica expressamente ressalvado o direito de a permitente exigir indenização suplementar, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 416, do Código Civil.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, Respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de

Justiça - Substituta

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de janeiro de 2022.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**DESPACHO DO PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**2015-0.024.567-0** - JORGE ELOY GOMES PEREIRA –RF 552.354.1 V.2 - Sindicância Patrimonial. Inquérito Administrativo. Advogado: Eduardo Santoro, OAB/SP 167.297 – I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial a inexistência de comprovação de conduta dolosa no exercício do cargo e o anterior comportamento do servidor nos mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços públicos prestados (fls.766/783), e valendo-me da faculdade prevista no art. 192 da Lei 8.989/79, ABRANDO A PENA DE DEMISSÃO e aplico a pena SUSPENSÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao servidor JORGE ELOY GOMES PEREIRA, RF 552.354.1, vínculo 2, em virtude do reconhecimento da imputação objeto do presente inquérito administrativo (arts. 178, incs. XI e XII e art. 179, “caput”, ambos da Lei 8.989/79); II. Contudo, considerando que o servidor já está aposentado (fl.768), conforme orientação traçada pela Ementa 30 do PGM/PROCED, determino que a penalidade seja registrada no prontuário do servidor inativo, haja vista a impossibilidade jurídica de sua execução;

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6027.2021/0016254-4**

I – À vista dos elementos contidos no Processo 6027.2021/0016254-4, considerando a adesão da Secretaria Municipal?do Verde e do Meio Ambiente ao Programa Operação Trabalho (POT), bem como a apresentação do Plano de Trabalho (doc. 056674265), aprovado pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta, doc. 056763594, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, **AUTORIZO** a **realização**

**do Projeto POT Rural,** consistente na realização de um curso de capacitação com enfoque nas temáticas do Meio Ambiente e Cultura de Paz e de atividades laborativas, que permitam ao beneficiário atuar em diversas atividades nos Parques e nas Unidades de Conservação municipais, objetivando sua reinserção no mercado de trabalho, com **valor unitário** **estimado do** **auxílio pecuniário de R$ 846,94 (oitocentos e quarenta e** **seis reais e noventa e quatro centavos)**, para atender 100 (cem) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 84.694,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais), no período de 01/01 a 31/12/2022, com o valor total estimado de R$ 1.016.328,00 (um milhão, dezesseis mil e trezentos e vinte e oito reais).

II – Desta forma, AUTORIZO emissão de nota de empenho no montante de R$ 1.016.328,00 (um milhão, dezesseis mil e trezentos e vinte e oito reais), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas

Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 os servidores:

- Gestor Titular - SMDET: Rodrigo de Moraes Galante RF

809.698.8

- Gestor Suplente - SMDET: Caio Silveira RF 850292.7

- Fiscal 1 - SVMA: Tamires Carla de Oliviera RF: 821.102.7

- Fiscal 2 - SVMA: Jose Francisco Armelin RF 798.710.2

**6064.2017/0000658-0**

I – À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2017/0000658-0, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Subprefeituras/SESANA/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de nova proposta de Plano de Trabalho (doc. 056772374), **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a **renovação do Projeto Ação de Combate ao Desperdício de** **Alimentos,** até 31/12/2022, consistente em conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho, fazendo parte desta atenção oferecer qualificação aos beneficiários como base fundamental para busca de emprego e/ou empreender, sendo que a qualificação concentra-se em temas ligados ao combate ao desperdício de alimentos, boas práticas de higiene na manipulação de alimentos e alimentação adequada, saudável e sustentável, com **valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$** **1.270,50 (um mil duzentos e setenta reais e cinquenta** **centavos), para atender 150 (cento e cinquenta) beneficiários**, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 190.575,00 (cento e noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais), no período de 01/01 a 31/12/2022, com o valor total estimado de

R$ 2.286.900,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais).

II – Desta forma, AUTORIZO emissão de nota de empenho no montante de R$ 2.286.900,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00., no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas

Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 os servidores:

- Gestor Titular - SMDET: Rodrigo de Moraes Galante RF

809.698.8

- Gestor Suplente - SMDET: Caio Silveira RF 850292.7

- Fiscal 1 - COSAN: Luiza Aparecida de Araujo RF: 734.603.4

- Fiscal 2 - COSAN: Karina Larissa Palma Reis RF 880.076.6

**6016.2021/0011853-7**

I – À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6016.2021/0011853-7, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Educação ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de nova proposta de Plano de Trabalho (doc. 056891693), **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a **renovação** **do Projeto Volta às Aulas**, até 31/12/2022, consistente na inserção social e produtiva de 4.587 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete) mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da realização de atividades voltadas à higiene e segurança dos alunos nas escolas na Rede Municipal de Ensino, no desenvolvimento de boas práticas de higienização e segurança, de aferição de temperaturas, higienização de equipamentos e ambientes de uso coletivo, monitoramento e sensibilização a serem realizados nos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação como EMEFs, CIEJAs, CEMEIs, EMEBs, CEIs, EMEIs e EMEFEMs, permitindo a beneficiária atuar em diversas atividades relacionadas à saúde e segurança dos alunos, bem como reinserir-se no sistema regular de ensino e no mercado de trabalho, sendo destinado às mães de estudantes de escolas públicas e/ou mulheres da comunidade escolar, com **valor** **unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.270,50** **(um mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos),** **para atender 4.587 (quatro mil quinhentos e oitenta e** **sete) beneficiários**, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 5.827.783,50 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil,

setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), no período de 01/01 a 31/12/2022, com o valor total estimado de R$ 69.933.402,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e dois reais).

II – Desta forma, AUTORIZO emissão de nota de empenho no montante de R$ 69.933.402,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e dois reais), que onerará as dotações orçamentárias: 16.10.12.361.3010.2826.3

3904800.00; 16.10.12.362.3010.2883.33904800.00; 16.10.12.

365.3025.2876.33904800.00; 16.10.12.365.3025.4360.33904

800.00; 16.10.12.365.3025.4362.33904800.00; 16.10.12.366.3

010.2823.33904800.00 e 16.10.12.367.3010.2827.33904800.

00, no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 os servidores:

- Gestor Titular - SMDET: Rodrigo de Moraes Galante RF

809.698.8

- Gestor Suplente - SMDET: Caio Silveira RF 850292.7

- Fiscal 1 - SME: Lilian Tavares Dias RF: 746.026.1

- Fiscal 2 - SME: Roseli Marcelli Santos de Carvalho RF

581.042.6

**6013.2019/0005971-9**

I – À vista dos elementos contidos no Processo

6013.2019/0005971-9, considerando a adesão da Secretaria

Executiva de Gestão (SEGES) da Secretaria Municipal de Governo (SGM) ao Programa Operação Trabalho (POT) e apresentação de novo Plano de Trabalho, doc. 056702301, aprovado pela

Coordenadoria do Trabalho (CT) desta Pasta, doc. 056761578, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, **AUTORIZO** a renovação do **Projeto Vivência Prática de** **Gestão de Documentos** até 31/12/2022, consistente na capacitação e qualificação profissional de até 50 (cinquenta) beneficiários, por meio de atividades teóricas e práticas no âmbito da Divisão do Arquivo Administrativo (DIARQUI), unidade vinculada à Coordenadoria de Gestão Documental (CGDOC) da SEGES da SGM, de modo a criar de oportunidades de trabalho, emprego e renda a residentes no Município de São Paulo e integrantes de famílias de baixa renda, visando estimulá-los a buscar ocupação, bem como objetivando a sua reinserção no mercado de trabalho, com valor unitário do auxílio pecuniário estimado de R$ 1.270,50 (um mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R$ 63.525,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e o valor total estimado de R$ 762.300,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais).

II – Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor total estimado de R$ 762.300,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), que onerará a dotação orçamentária 11.13.11.333.3019.2555.33904800.00, da Secretaria Executiva de Gestão do exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III – DESIGNO como gestores e fiscais do projeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 os servidores:

a) Gestor titular (SMDET): Rodrigo de Moraes Galante, RF

809.698.8

b) Gestor suplente (SMDET): Caio Silveira, RF 850.292.7

c) Fiscal 1 (SEGES): Marcos Antonio Alves Ferreira, RF

563.725.2

d) Fiscal 1 (SEGES): Claudete dos Santos Ferreira, RF

710.635.1

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI nº8110.2021/0001037-6**

INTERESSADO: BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI.

ASSUNTO: Aquisição de 04(quatro) Microscópios Biológico

Binocular, aumento mínimo 1600x, Tubo inclinado 30° e 360° gir - Marca/Modelo Global Optics/NO115B. Notificação. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial as informações do fiscal do contrato sob documento SEI n.º 056250270, manifestação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 056810007 o Parecer FUNDATEC/AJ n.º 056855338, NOTIFICO a empresa: BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.924.186/0001-48, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por demora na entrega do objeto, conforme determina o item I da Nota de Empenho SEI 056237555, visto o atraso de 26 (vinte seis) dias na entrega de 04(quatro) Microscópios Biológico Binocular, aumento mínimo 1600x, Tubo inclinado 30° e 360° gir - Marca/Modelo Global Optics/NO115B na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública

Professor Makiguti – Norte I. Sendo que a multa contratual perfaz o valor de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2021/0001037-6 e efetuando o protocolo online pelos e mails ruanpmcamara@prefeitura.sp.gov.br e pthomazini@prefeitura.sp.gov.br

Numero

do sorteio Nome completo

 Lista de Aprovados Fármacia

1 Adriana Rosa Da Silva

2 Adriana Silva dos Reis

3 ADRIELLE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

4 Adryele Nunes Rodrigues

5 Ailton Bandão brito

6 Alanderson de moraes

7 Aldenira Silva de araujo

8 Alessandra Muraro

9 Alexandre Marchezini Machado

10 Alexsander Alves Da Silva

11 Alexssandra dos santos

12 Aline Bonfim

13 Aline Fernandes Oliveira

14 Aline Rodrigues Hotero

15 AMANDA DE SOUSA DE OLIVEIRA

16 Amanda dos Santos Carvalho Silva

17 Ana Bruna Santos de Oliveira

18 Ana carolina laureano

19 Ana Caroline Nascimento da Hora

20 Ana Caroline Santos Gabriel da Silva

21 Ana Cristina da Costa

22 Ana Flavia dos Anjos

23 Ana Lúcia Dourado

24 Ana Luíza Gonçalves Gomes

25 Ana paula da silva nascimento

26 Ana Paula da silva santos

27 Ana Paula Pinto dos santos

28 Ana Paula Santos Ferro

29 Ana Viana de Abreu Amorim

30 André Gonçalves Costa

31 Andréa Nascimento da Silva

32 Andreia Maria da França

33 Andressa Aparecida dos Santos Leal

34 Andressa de Jesus Silva

35 Andressa de Jesus Silva

36 Andressa Silva Santos Almeida

37 Andreza Novaes dos Santos

38 Angelica Aparecida Leite dos Santos

39 Angélica Marina sena Batista porto

40 Angélica Saori Komesu

41 Antônia regilane ferreira de Souza

42 Anunciata Araújo Santos

43 Argeu pereira cardoso

44 Ariana Buffette Xavier

45 Arishilla Gonçalves Da Conceição

46 Beatriz Teodora da Silva

47 Beatriz Toschi Antonio

48 Bianca Mendes Pereira

49 Bianca Rodrigues da Silva

50 Bianca Sabino garcia

51 Brenda Gomes dos Santos

52 Brendo dos Santos Piana

53 Brendon Vieira de Oliveira

54 Bruna Milene Lopes

55 Bruno Maciel Pinheiro

56 Camila Cristina dos Santos

57 Camila Vieira de Souza

58 Camilly do Nascimento Barros

59 Carlos Cedinez Gonçalves de Oliveira

60 Carolina Barcellos

61 Carolina Domingas Vicente Bortoloto

62 Carolina dos Santos Melo

63 Caroline Daniele Oliveira Lima

64 Caroline Rodrigues de Moraes

65 Caroline Rodrigues Galdino Dos Santos

66 Cassia cristina da silva pinto

67 Cintia Augusta melo Figueredo

68 Cintia Pereira da Silva

69 Claudécia Rodrigues Aroxa Freitas

70 Claudia da Silva Lima

71 Cleide Martins de Carvalho

72 Cleidinalva Severino da Silva

73 Cleonice de Lima

74 Cristiane da Conceição

75 Cristiane de oliveira nery

76 Cristiane de Paula Amorim

77 Cristiane Jacinta tridico

78 Cristiane Rocha Souza

79 CRISTY LILLANES DA SILVA

80 Daiane de Oliveira Carvalho

81 Daiane Ferreira da Silva

82 Daionyck Annuska Moral Martos

83 Dalila da Silva Soares

84 Daniel Ferreira Alves Lima

85 Daniel Werdan Teixeira

86 Daniela de sousa gardin

87 Daniela garcia teixeira araujo

88 Daniele Felix Aleixo da silva

89 Danubia salvador

90 Dauyd Ben Inacio Sousa

91 David da Silva Santos

92 David da Silva Santos

93 Dayane eudoxio

94 Débora de Souza Barbosa

95 Débora Miranda Chaves

96 Débora Priscila dos Santos

97 Denise sousa santos

98 Denize Silva araujo

99 Diana Alencar de almeida

100 Diana dos Santos Mota

101 Diane Belucio Gonçalves

102 Diego Pereira Lima da Silva

103 Douglas Carvalho de Brito

104 Douglas Ferreira Corrêa da silva

105 Ediane Bezerra Santos

106 Edilane Pereira da Silva

107 Edimarcia de souza

108 Edivania Gonçalves Lisboa

109 Edmar da Cruz Gonçalves

110 Edna souza Rodrigues

111 Edson da costa da conceição

112 Elaine Cristina Viana Silva

113 Elaine Silva Rodrigues

114 Eliana Barreto

115 Eliane da Silva piaia

116 ELIANE SABINO DE OLIVEIRA FERNANDES

117 Eliete Vieira Pojo Guilherme

118 ELIZABET VARGAS CHOQUE

119 Emily Muraro do Espírito Santo

120 EMILY ROBERTA FERREIRA DE MELO

121 Emily Victoria Cardoso Sabino da Cruz

122 Erick Soares Santos

123 Erik Prado Ferla

124 Erika das neves souza fushimi

125 Espedita Raymundo dos Santos

126 Evelyn da Silva Martins

127 Fabiana carvalho Isler

128 Fabiana Farias Dos Santos Oliveira

129 Fabiana Ferreira de Santana

130 Fabiana Nunes da Rocha Macena

131 Fabíola Fernanda chimati

132 Fábiula Carvalho Santos

133 Faneime Silvério mourão da silva

134 Felipe Bueno

135 Felipe Prado Fermino

136 Fernanda barbosa dos santos

137 Fernanda Priscila de Lima

138 Fernando Augusto Xavier Silva

139 Fhalana Silva Queiroz

140 Filipe Martins Barbosa

141 Flávia dos Santos de Souza

142 Flavio da silva morais rodrigues

143 Francisca da Silva Mariano Porfiro

144 Gabriel Francelino Silva

145 Gabriela Pereira do Nascimento

146 Gabriela Aquino Dos Santos

147 Gabriela Chaves da Silva Ferrari

148 Gabrielly da Silva gaspar paes

149 Gesiele Ribeiro de Lima

150 Gilmara indaia Marques Veronese Souza

151 Giovani Ribeiro

152 Gisely santos de Almeida

153 Gislene de Jesus Rocha

154 GIZELE ADRIANA PEREIRA

155 Graziela Dos Santos Pereira

156 Greice Mendonça Batista

157 Guilherme Soares Cardoso

158 Gustavo Henrique Santos Tomaiolo

159 Heidryo Pereira Gomes

160 Helenice Santos das Neves

161 Iara Freire de Albuquerque

162 Igor Batista Camaroti

163 Ingrid Caroline de Camargo Alves da Rocha

164 Ingrid Rafaela Delfino Góes

165 Ingrid Ribeiro do nascimento

166 Isabel Aparecida Hernandes

167 Isabella Lopes da Silva

168 Isac Felix da Silva

169 Isis danielle Mendes de melo

170 Islaine Aparecida da Silva Manoel

171 Israel Martins

172 Itila raiane Reis de Miranda

173 Ivan Alves Marques

174 Jaciara Areta de Souza

175 Jamile dos Santos Araujo

176 Janaína Aparecida oliveira

177 Janaina Basaglia de Andrade

178 Janaina santos costa

179 Jaqueline dos Santos Vieira

180 jaqueline Ferreira de Brito

181 Jaqueline Joaquim Moreira Vianna

182 Jaqueline Medes de Almeida

183 Jaquelini Santos de Sá

184 Jessica da Silva rangel de moraes

185 Jessica dos Santos de Jesus Oliveira

186 Jéssica luzia de Oliveira Santos

187 Jessica Santos Brito

188 João Evangelista da Silva

189 João Vitor Pereira Assunção

190 Jonas onias de Sousa

191 Jonathan Oliveira Silva

192 José felipe pimentel

193 Josemir Gonçalves Pinheiro

194 joyce rosaria dos santos Pedro

195 Jucinete Ribeiro De Andrade

196 Julia Beatriz Gonçalves

197 Juliana Alves Viana

198 Juliana Cristina da Silva

199 Juliana Fortunato Borges

200 Juliana Maria Barreto

201 Juliana Michele Macedo Oimpio

202 Juliana Oliveira da silva

203 Juliete Alves Pinheiro

204 Julio Pereira de Oliveira

205 Juvanice vieira valadão

206 Karen Aparecida Costa Ferreira

207 Karen luane Pires de lima

208 Karina Carvalho Fonseca

209 Karine Aparecida trentini borge

210 Karine Rodrigues Toledo Farias

211 Katia werdan Teixeira

212 Keiti Lyre Soares de Pieri

213 Kelly Belarmino de mello

214 Kelly Solis Guimarães

215 kerolainy da silva santiago

216 kyanne cristhina jesus da silva

217 Larissa Dos Santos

218 Larissa Lima de Oliveira

219 Larissa Santos da Cruz

220 Larissa Silva de Souza

221 Larissa Urbonas da Silva

222 Laudeci Barbosa dos Santos Silva

223 Laura da Conceiçao Dias

224 Leandro Quinto Barbosa

225 Letícia Aquilino Barbosa

226 Lidiane Rocha dos Santos

227 Lidiany oliveira de Souza

228 Ligia Ribeiro Paiva

229 Ligia Rodrigues de azevedo

230 Liliane Cristina Holanda taboza

231 Lincon Samuel pitch dos Santos

232 Luana Gabrielle Borges

233 LUANA HERCILIA APARECIDA DE SOUZA

234 LUANA MORANDI DA SILVA LIMA

235 Luara Aparecida de Souza

236 Lucas Alaor Alves Silva

237 Lucas Carlos de Oliveira Silva

238 Lucas da Cruz Macêa

239 Luciana de Souza Martins

240 Luciana dos Santos silva

241 Luciane Magali da Cruz

242 Lucilene Ulisses Zanatto Miranda

243 Luedna Rodrigues de Lima Silva

244 Luis Carlos Alves Pinheiro

245 Luis Felipe Valencio da Silva

246 Lunara Peruse dos Santos Francisco

247 Maisa dos santos rocha

248 Manoel Casemiro Borges Neto

249 Marcela Ferreira da Silva

250 Marcelo José Santos Bienzabas

251 Márcia Pereira de Almeida Rodrigues

252 Márcia Silva sousa

253 Marcinete da Conceição Monteiro de Souza

254 Maria Cleonice Gomes Damasceno

255 Maria de lourdes de lima

256 Maria Eduarda Torres Andrade

257 Maria Regiane Lima Brito

258 MARIA TANIA FERREIRA DE SOUSA LIMA

259 Maria Vitoria Granado de Brito

260 Mariana Cardozo Andreoti

261 Mariane Pedretti

262 Marília Gabriela Santos Souza

263 Marilis Sales de andrade

264 Marina Silva Lopes

265 Marina Vieira de Moraes

266 Maristela Costa Almeida da Silva

267 Marlene Pereira Soares

268 Marta da Rocha Santana de Souza

269 Mateus dos santos dias

270 Mayara Lissa Santos de Oliveira

271 Maycon Moura Souza

272 Meiry Fabiana Da Silva

273 Michele Silva de Sena Vicente

274 Michely miranda do nascimento

275 Midian Cristina de Souza

276 Miguel Ramos Batista

277 Milagros Gouarnalusse

278 Milena rafaela da silva nery brito

279 Mileni Souza dos Santos

280 Moizes Francelino Silva

281 Monica Ramos Alves

282 Murilo Leocadio Carvalho

283 nairyn moraes dos santos

284 Nanci Lauriene Florencio

285 Natália de oliveira moraes

286 Nathalia dias fortes

287 Nathalia Taliani de Albuquerque

288 Natyane Cristane Romualdo do Nascimento

289 Neura Maria Santos Silva

290 Neusa Roza

291 Neusa Roza

292 Nilana Brenda Gama Justino

293 Núbia Katia Borges Guimarães

294 Otilia Nilza Soares

295 Paloma Vieira da Silva

296 Pamela de Lima Barbosa

297 PATRICIA BORGES BRICHES

298 Patrícia kupper

299 Patricia Prince Penha Gonçalves

300 Patricia Silva de Jesus

301 Patricia Teles Da Silva

302 Pauliana Silva de Azevedo

303 Paulo Renan Alves dos Santos

304 Pedro Lucas Mendes Suassuna

305 Perla Vaccarelli

306 Phamela de Oliveira Albuquerque

307 Priscilla Andrade Vilela

308 Quézia Gabriela Gonçalves de Oliveira

309 Rafael de Souza chaves

310 Raisa da Silva Bezerra

311 Ranya caetano da silva

312 Raquel cristiany Bernardo Marcilio

313 Raquel Francisca de Jesus

314 Raquel Paiva de Mendonça

315 Raquel Reis dos Santos

316 Raquel Zeferino Mateus da Silva

317 Rebeca Beatriz Triginelli Lisboa

318 Regiane Celi Nunes

319 Rejane viana da Silva

320 Renata Alves de Araújo

321 Renata Moreira de Deus

322 Renata Paez Forqueto

323 Renata Pereira da Silva

324 Renata Teixeira dos Santos

325 Robert David da Silva Cecilio

326 Roberta Freire Ferraz Benedito

327 Roberta Oliveira da rocha

328 Roger Teixeira Ramiro

329 Rosana Apolinario

330 Rosana Gonçalves da Silva

331 Rosangela Carvalho Conceição

332 Rosangela Martins Botelho

333 Roseli Cordeiro Flores Santiago

334 Rosiane de Araújo Santos Silva

335 Rosilda de Souza Mares

336 Rozilaine Maria Ribeiro Jorge

337 Rubenita Maria dos Santos felix

338 Samanta Regina da Silva Siqueira

339 Sandra de Souza chagas

340 SARA REGINA FLORÊNCIO DE SOUZA BASTOS

341 Sarah Conceição do Amaral

342 Sarah Regina Campos Braga

343 SELMA RENATA NASCIMENTO LINS

344 Shaiene da Silva Queiroz severiano

345 Sheylla yasmin Ferreira

346 Silvana Maria Cardoso de Brito

347 Silvania Sousa dos Santos

348 Simea Cosme de lima

349 Simone Lopes Firbida

350 Sonia Cristina da Costa

351 Suelen Rodrigues Trindade

352 Suellen dos Santos Costa

353 Suzana Ferreira Lima

354 Suzeli Santos de Souza

355 Sybele Cristina Evangelista

356 Tadeu Muniz

357 TAIANA DE SOUZA MORENO

358 Tainá Neri Borges

359 Taís de oliveira lima

360 Talita Carolina Teixeira

361 Tania Chagas Alves Sales

362 Tânia Santos Gomes

363 Tatiana Chagas Alves Sales

364 Tatiane Rosa dos Santos Fernandes

365 Telma Regina Santos Tomaiolo

366 Terezinha Fernandes

367 Thabata Cristine messias

368 Thainá Ferreira da Silva

369 haís Barbosa de Souza

370 Thaís porto monteiro

371 Thais souza sa7ntos

372 Thamires Alves soledade

373 Thamires Silva Dias

374 Thamyrys aparecida barnabé de souza

375 Thayná pereira de Souza

376 Thaynna keilla da Silva Santos

377 Thays Gabriely Gustavo Pereira

378 Tielle Teixeira de Souza

379 Uanderson Vieira

380 Uilma Kelly Ramos Dos Santos

381 Valdete Faquineti Pinheiro

382 Valdigleide dos santos Nascimento

383 Valdirene Ferreira Gomes leite

384 Vanessa Huanca Yanarico

385 Vania gimenez de negreiros

386 Veneza Maria de Macedo

387 Vera Lucia Ramos

388 Victor Luiz Soares Dos Santos

389 Vinicius Tadeu Souza de Jesus

390 vitor luiz cruz dos santos

391 Vitoria Costa E Silva Roriz

392 Vitória Graziele da Silva Smera

393 Vivaldo Ribeiro de Macedo

394 Viviane Santos de Lima Farias

395 Viviane Xavier Queiroz

396 Yasmin Muniz Torres dos Santos

Número

do sorteio Nome Completo

 Lista de Aprovados Saúde Bucal

1 Adriana

2 Adriana Favero Trindade

3 Adriana Luiz do Nascimento

4 Adriana ribeiro dos santos

5 Adriana Souza da Rocha

6 Agatha Cristina de Oliveira

7 Alessandra Aparecida Caetano

8 Alex Sandro Cruz de Lima

9 Alexsandra Ferreira do Nascimento

10 Aline de Oliveira Dos Santos

11 Aline Fernandes Oliveira

12 Aline Regina Inácio de Barros

13 Ana Beatriz souza da Silva

14 Ana carolina soares ferreira

15 Ana claudia de oliveira

16 Ana maria Custodio

17 Ana Paula Mello Chinaglia

18 Ana Paula Paz da silva

19 Andréa cinquini de Souza

20 Andrea Nazario de Araujo

21 Andréia Aparecida Santana Oliveira

22 Andreia Araújo dos Santos

23 Andréia Dourado Cabral

24 Andreia Laureano da Silva

25 Andreia Maria de Jesus

26 Andreza Lopes dos Santos

27 Angelica Stefani Dias da Silva

28 Annelyse Linhaça Eleodoro

29 Ariane Neves de Sousa

30 Ariane nogueira de Brito

31 Aristides Gonçalves da Silva

32 Arminda Isabel Hebo

33 Athirson Guimarães dos Santos

34 Beatriz Cristina da Silva Esteves Ribeiro

35 Beatriz Paes de lima

36 Bianca Silva de Albuquerque

37 Brenda de Oliveira Santos

38 Bruna Caroline Oliveira da Silva

39 Bruna de jesus neves

40 Caio Eduardo do Nascimento Silva

41 Camila Alves Banhado

42 Camila Domingos Teixeira

43 Camila santana ferreira

44 Caren Regina de Andrade

45 Carla Valeria da Silva

46 Caroline Santos de Deus Brandão

47 Cassia Regiane da Silva Soares

48 Cinthia Cristina Caldas Tebaldi

49 Clarice Silva Ladislau

50 Claudia alves laranjeira

51 Cláudia Aparecida Borges

52 claudia Eugênia de Queiroz

53 Clayton Dos Santos da Silva

54 Clecia Ferreira dos Santos

55 Daiane Medeiros Domingos

56 DAIANY CRISTINA ALVES DE SOUZA

57 Dailane Barbosa Santos Lopes

58 Daniela Martins Da Silva

59 Daniele Nunes da Silva

60 Dayane Gonçalves Gomes da Silva

61 Débora Caroline Sa Rodrigues

62 Débora Sousa Carvalho Biella

63 Deyse da Silva Matos

64 Edneia de lima

65 Edson José bispo de oliveira

66 Elaine farias sena

67 Elaine Soares de Souza

68 Elenir Martins Nobre

69 Eliane Balheiros da Silva Defendi

70 Eliane Rezende Lopes

71 Elisio Santos Damasceno

72 Ellaine Pinheiro dos Santos

73 Ellen Ribeiro Silva de Oliveira

74 Érica Pereira Pedroso

75 Esther Carreiro da Cunha de Souza

76 Evangela do espírito santo Rodrigues

77 Fabiana ezidio

78 Fabiana Ferreira dos Santos

79 Fernanda da Conceição emidio stringheta

80 Flavia gomes da costa souza

81 Flávia Maria Veríssimo

82 Francisca Nathalia Maia de Abreu

83 Gabriela da Silva Coelho

84 Gabrielly Eduarda de Barros Rodrigues

85 Geneci de oliveira Moraes

86 GENI FERNANDES FERREIRA

87 Gilvania Marques do Nascimento

88 Gisele Flausina Vitoe Gonçalves

89 Gleice Aparecida Meliano Tiago

90 Greizielen Idalina Felix da Silva

91 Iago Barbosa Soares

92 Ianca Rodrigues da Silva

93 Ilma Alves Ribeiro

94 Ingrid Cristina Oliveira dos Santos

95 Ingrid Larissa dos Remédios Guimarães Ferreira

96 Janaina Dayana Texeira Miguel cortes barros

97 Janaina melo albuquerque silva

98 Jaqueline Santos Alves

99 Jefferson egg ribeiro de oliveira

100 jenifer de Sousa augusto da Costa

101 Jeniffer Assunção Isidoro da Silva

102 Jéssica Oliveira Hito de Araujo

103 Jessica Saccheto Bonfim Candido

104 Joyce de Oliveira

105 Joyce natalia dos santos Cardoso

106 Joyce Pereira Nunes

107 Joyce Santos salvino da Silva

108 Julia bezerra de Macedo

109 Juliana Alves Costa Andrade

110 Juliana Aparecida Fernandes Leme

111 Juliana Lopes Bispo

112 Juliana Patricia Lopes

113 Karen Cristina Rodrigues Racz

114 Karina Michelle Casamassimo

115 Katia Ap nascimento

116 Késia Maria Arruda Vieira

117 Kethilly Lorranny Felix Aleixo Da Silva

118 Keyla Oliveira Santos

119 Laila Rosaly Gomes da Silva

120 Laisla Antunes Pinheiro

121 Lara Rasquini Cleto

122 Larisa Evelyn Vieira Brandão

123 Layla Elizabeth Santos Costa

124 Leticia Cardoso Aguiar

125 Leticia esteves das chagas

126 Leydiany Klemke Moraes

127 Libia Cabral Rocha

128 Lidia souza da costa

129 Lígia Gabriella Silva

130 Lilian da Silva Cunha

131 Livia Marcondes Rodrigues

132 Lorena rosa de lima

133 LUCAS DA COSTA GANDOLFI

134 Lucas da Silva

135 Lucas Feitoza de Oliveira

136 Luciana Bianco

137 Luciane Custodio

138 Luciene Reis dos Santos

139 Lucimara Francisca da Silva

140 MAGNA ALVES FERREIRA

141 Marcia santos moura da silva

142 Marcos josé da silva

143 Marcus Vinicius Muzzi Marinho da Costa

144 Margarete Alves da Silva

145 Maria de fatima dos santos

146 Maria Luisa Nunes Da Silva

147 Mariana Cristina Tilheri Fernandes

148 Mariana Lima de Almeida

149 Mariane Severiana da silva

150 Marta lopes n silva

151 Maurício Abrantes Capobianco Gomes

152 Mayara rodrigues de lima

153 Meire dos Santos Duque

154 MICHAEL ARAUJO LIMA

155 Michelle de frança soares santos

156 Michelle lapa cardoso

157 Michelle Santana Xavier Soares

158 Mikely lima

159 Monalisa Rodrigues Inhuma

160 Monica Mendes Camilo

161 Monique Ellen Alves

162 nathiely santos ferreira

163 Orlanda sebastiana da costa

164 Pamela Almeida da Silva

165 Pamela cristina cunha gomes

166 Patricia A Matsen

167 PatriciaPereira Barbosa de Moura

168 Paula Raffaela Santos Machado

169 Priscila de Santana Alves

170 Priscila Martins dos Santos Ferreira

171 Rafaela Gama

172 Raquel Cristina da Silva

173 Raquel teodoro miras

174 Regiane Bárbara Cortêz Montalvão

175 Regiane moreira de oliveira

176 Regina Peres

177 Reginaldo araujo faro junior

178 Rejeane matos pacheco

179 Renata Barbosa Marques da Silva

180 Renata Bueno Ivers

181 Renata Rocha da Silva

182 Roberlandia Bento da silva

183 RONNIE CARLOS PEREIRA DE SOUZA

184 Rosa Aparecida Ruiz Munhoz

185 Rose Mariane Monteiro de Jesus

186 Ruth Barros câmara Costa

187 Ruth Cardoso Rodrigues Santiago

188 Samara pereira da costa rodrigues

189 Sandra Cristina Cavalcante dos Santos

190 Sara dourado de Souza

191 Sheila de Almeida Batista Costa

192 Silvana Alves de Oliveira de Santana

193 Silvia Mara Faria Antunes

194 SIMONE APARECIDA BARBOSA

195 Simone emidio maria

196 Simone Silva Pereira Bittencourt

197 Solange Fernandes de Cena Garcia

198 Sônia Freitas Sales

199 Souzagiovana358@gmail.com

200 Sthefany Nascimento Pereira

201 Suellen de Aquino Nascimento Andrade

202 Talita da Silva

203 Talita Ribeiro de Matos

204 Tamara Soares dos Santos

205 Tamires do carmo Vidal Santos

206 Telma aparecida Guimarães Medeiros

207 Thallita dayanne Tavares da Silva

208 Thayane Karen Cruz dos Santos

209 Thayná Klenyfler Cristina Gustavo

210 Thiago de Almeida Silva

211 Valderez Ferreira Magalhães

212 Valéria Adriana Pacheco Simões

213 Vanessa aparecida Sampaio

214 Vanessa Pedroso de Paula Souza

215 Veronica Vaz Rodrigues

216 Vitória Firmeza Amaral

217 Vivian vieira paixao

218 Viviane Ferreira Pereira

219 Viviane Martins de Souza

220 Viviane Oliveira da Silva Sousa

221 Viviane Ribeiro Da Silva

222 Walquiria da Silva Barreto

223 Weverton Nascimento Cardoso

224 Yanca Araujo Nascimento

**EDITAIS PAG. 30**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**COMUNICADO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

**N°01/FPETC DE 2022**.

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento pela Lei nº 16.115/2015 e pelo art. 12, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Paulistana, aprovado pelo Decreto 56.507/2015 e no art. 3º da Lei nº 15.362/2011 c/c Lei nº 10.793/1989:

Comunica:

1. Estarão abertas nos dias 05 a 07 de janeiro de 2022, das 9:00 às 15:00, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, inscrições para candidatos para contratação por tempo determinado, para a função de Professor de Ensino Técnico, para regência de aulas dos cursos de nível técnico, oferecidos pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, contrato por 11 (onze meses), sendo:

1 (um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Farmácia - Profissional com Licenciatura na área de Farmácia e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019);

2 (dois) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Saúde Bucal - Profissional com Graduação em Odontologia e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019).

1.1. O professor deverá ter disponibilidade para assumir todas aulas designadas pela Supervisão Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, como também as demais aulas que poderão surgir durante o período de contrato, obrigatoriamente será atribuída no mínimo uma jornada básica de 20 horas-aula semanais.

1.2. Surgindo aulas no decorrer do semestre, após a atribuição inicial, será atribuída pelo Supervisão Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, estas ao professor contratado que deverá assumir imediatamente, para não haver prejuízo na formação do educando.

1.3. O Professor de Ensino Técnico será contratado nos termos da Lei nº 10.793/1989, regulamentada pelo Decreto nº 32.908/1992, percebendo o valor de R$ 34,54 (trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por hora aula de trabalho.

1.4. O professor será contratado para ministrar aulas na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, havendo a possibilidade de assumir aulas, também em outras unidades, que possam surgir durante a vigência do contrato.

Das Inscrições:

2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento do formulário padronizado “Ficha de Cadastro de Candidato para Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado”.

2.1. O candidato deverá atender às seguintes exigências na data da inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme dispositivo da Lei nº 13.404/2002 e no Decreto nº 42.813/2003;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da inscrição;

c) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/2012;

e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes deste comunicado;

f) possuir diploma de Licenciatura Plena na área da saúde especifica do cargo ou diploma de ensino superior na área da saúde específica do cargo com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 Resolução CNE 02/2019);

g) O candidato que ainda não detém diploma registrado da habilitação deverá apresentar o certificado de conclusão de curso, acompanhado respectivamente do Histórico Escolar;

h) O candidato que ainda não detém certificado de formação pedagógica deverá apresentar declaração de matrícula com previsão do término até junho de 2022.

2.2. O candidato fica cientificado de que, no ato da inscrição, deverá apresentar todos documentos originais e entregar uma cópia simples:

a) apresentar diploma original registrado de habilitação ou certificado de conclusão do curso acompanhado do respectivo histórico escolar;

b) comprovar estar quite com as obrigações militares caso seja do sexo masculino;

c) estar em dia com obrigações eleitorais (comprovantes das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral).

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/2012

(preenchimento do formulário de ficha limpa).

e) prestar declaração de bens e valores nos termos do

Decreto nº 53.929/2013.

f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portado de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o art. 11 da Lei nº 8.989/1979.

g) estar em dia com o ciclo de vacinação imunizante ao vírus COVID-19, bem como as demais vacinas.

2.3 A escola publicará lista com o deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia 10/01/2022.

2.4. O candidato que, na data da inscrição, não reunir os requisitos elencados nos itens

2.1. e 2.2, deste comunicado perderá o direito de participar do processo seletivo, assegurado o direito à interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição até às 15:00 horas do dia 11/01/2022.

2.5 Os resultados dos recursos interpostos dos candidatos inscritos serão afixados no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti até o dia 12/01/2022.

3. O processo seletivo dos candidatos será avaliado por uma comissão designada pela Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura para este fim, que avaliará os seguintes critérios:

a) Tempo de serviço como docente no ensino Técnico na área da saúde: 1,0 (um) ponto por mês;

b) Análise de currículo doutorado 10 (dez) pontos, mestrado 5 (cinco) pontos, serão contabilizados apenas os títulos na área da saúde;

3.1. O candidato deverá apresentar documento comprobatório do tempo de serviço em estabelecimento de ensino técnico na área da saúde, obrigatoriamente, expresso em meses, até 31/12/2021.

3.1.1. O tempo de serviço será contabilizado apenas para as declarações com a contagem de tempo em meses.

3.1.2. Exercícios profissionais concomitantes não serão contabilizados de forma conjunta, sendo o tempo destes contabilizado de forma única, sem qualquer tipo de somatória.

3. 2. Após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os inscritos serão classificados em ordem decrescente.Para desempatar serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

4. A listagem da classificação prévia dos inscritos será afixada no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, no dia 12/012022, assegurado o direto do candidato à interposição de recurso contra a pontuação/classificação até às 15:00 horas do dia 13/01/2022.

5. Os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos serão afixados no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti até o dia 14/01/2022.

6. O candidato cadastrado e classificado nos termos do presente comunicado fica cientificado de que será convocado a partir do dia 20/01/2022, para providências iniciais de contratação conforme cronograma a ser divulgado pela respectiva escola, respeitadas as necessidades de professor para regência das aulas.

7. Demais informações deverão ser obtidas no próprio local da inscrição.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Maria Eugenia Ruiz Gumiel Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**LICITAÇÕES PAG. 37**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo: 6064.2021/0000578-5**

**Contrato: 010/2021/SMDET**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12.

Contratada: Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da

Informação Eireli - EPP. – CNPJ 12.007.998/0001-35.

Objeto Contratual: Aquisição de 02 (duas) licenças do pacote

gráfico "CorelDraw Graphics Suíte 2021" para trabalho em programas gráficos.

Cláusula Segunda: da vigência: O Contrato terá vigência de 12

(doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contemplados o prazo de entrega e a vigência da garantia.

Cláusula Segunda: do preço: Valor total global de R$ 3.650,00

(três mil seiscentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: 30.10.11.126.3011.2.818.33904000.00

Data de Assinatura: 29/12/2021.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET; e Carla Patrícia Carvalho da Silva, pela empresa Pisontec

Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli - EPP.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Processo Administrativo: 6010.2021/0002535-8**

**Termo de Fomento: 018/2021/SMDET**

Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET, CNPJ 04.537.740/0001-12 e Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil

– UNISOL, CNPJ 07.293.586/0001-79.

Objeto: Realização de 10 (dez) oficinas de Economia Solidária, através de grupos de 10 mulheres (totalizando 100), cada uma com duração total de 20 horas, bem como a formalização inicial de 1 (um) empreendimento.

Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50.39

.00.00

Vigência: 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de início.

Data de assinatura: 29/12/2021

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET, e Leonardo Penafiel Pinho, pela UNISOL

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Processo Administrativo: 6064.2021/0001429-6**

**Termo de Fomento: 019/SMDET//2021**

Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET, CNPJ 04.537.740/0001-12 e Renassaince – Fazer o Bem aos Menos Favorecidos., CNPJ

10.724.534/0001-14

Objeto: Capacitar e qualificar 26 jovens e adultos de ambos os sexos, que terminaram o curso básico de 01 (um) mês – Módulo I junto à Organização e novos alunos que queiram estender seus conhecimentos, dando continuidade com o 2º Curso Prático de Corte e Costura - "Projeto: Oficina Renassaince - Capacitando e Qualificando em Corte e Costura Módulo II"

Valor global: R$ 72.388,13 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária: nº 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50.

39.00.00

Vigência: 08 (oito) semanas, contados da emissão da ordem

de início.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET, em 30/12/2021; e Nair Maria da Costa, pela Renassaince –

Fazer o Bem aos Menos Favorecidos, em 29/12/2021

**EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**Processo Administrativo: 6064.2017/0000219-3**

**Contrato: 011/2014/SDTE**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12.

Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento – Ade

Sampa - CNPJ 21.154.061/0001-83.

Objeto Contratual: Promover a execução de políticas de desenvolvimento local.

Objeto do Aditamento: Prorrogação Contratual, Alteração do Plano de Trabalho e na Prestação de Contas.

Cláusula Primeira - do Objeto: 1.1.1 Prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, com vigência até 28/10/2022. 1.1.2 Alteração do Plano de Trabalho, para execução no período de 01/01/2022 a 28/10/2022. 1.1.3 Alteração na Prestação de Contas, para atender ao disposto na Portaria SF 314 de 16 de novembro de 2021.

Cláusula Segunda: do Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 6 (seis) meses, até

28/10/2022.

Dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.4.440.3.3.50.85.0

0.00 e 30.10.11.334.3019.4.315.3.3.50.85.00.00.

Cláusula Sexta - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de Gestão 011/2014/

SDTE e seus termos aditivos no que não colidir com o presente termo aditivo.

Data de Assinatura: 30/12/2021

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET; e Renan Marino Vieira, pela Agência São Paulo de Desenvolvimento – Ade Sampa.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**003/2021/SMDET**

**Processo Administrativo: 6064.2017/0000338-6**

**Termo de Contrato: 021/2017/SMTE**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, CNPJ 04.537.740/0001-12

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli,

CNPJ 26.886.266/0001-77

Objeto Contratual: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada

Objeto do apostilamento: Concessão de reajuste definitivo, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE num percentual de 10,30% .

Valores reajustados: Unitário do posto diurno: R$ 327,30;

Unitário do posto noturno: R$ 359,27; Valor mensal R$ 102.985,50 (cento e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R$ 1.235.826,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

Dotação orçamentária: 30.10.08.605.3016.8103.33.90.39.0 0.00

Signatárias: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 30/12/2021, e Adam Duarte Rodrigues Machado, pela Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, em 27/12/2021

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Processo Administrativo: 6064.2021/0000998-5**

**Acordo de Cooperação: 002/2021//SMDET**

Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET, CNPJ 04.537.740/0001-12 e

Instituto Criar de TV e Cinema, CNPJ 05.600.020/0001-17.

Objeto: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens das periferias de São Paulo, por meio de atividades de formação, produção e distribuição de audiovisual e tecnologia.

Valor global: R$ 1.600.225,00 (um milhão, seiscentos mil e duzentos e vinte e cinco reais) a serem pagos aos beneficiários do projeto através do Programa Bolsa Trabalho e sem repasse de verbas entre SMDET e o Instituto Criar.

Dotação Orçamentária: 30.10.12.366.3019.4.434.3.3.90.48

.00.00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 30/11/2021 a 30/11/2022.

Data de assinatura: 30/11/2021

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET, e Hermes Marcelo Huck, pelo Instituto Criar.